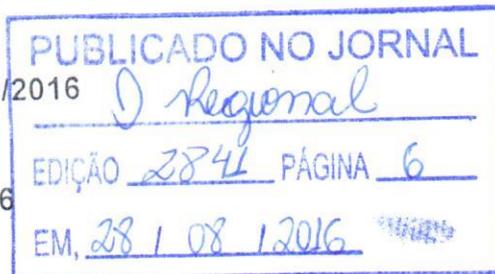




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro
São Jorge do Ivaí - Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2016



O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUÍS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:



1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de materiais educativos e uniformes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge do Ivaí, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 04.267.668/0001-50, com endereço na Rua Minas Gerais, nº 220, Bairro Campo Pequeno, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, CEP. 83.404-230.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	2	UN	FANTASIA MOSQUITO DA DENGUE A fantasia da dengue é composta por: Pele sintética na cor preta; Cabeça estruturada em entretela com formato arredondado e diâmetro aproximado de 34 centímetros; 2 antenas que medem 18 centímetros cada e tromba de aproximadamente 68 centímetros; Olhos são compostos por esferas de 16 centímetros de	ZÉ GOTINHA	775,00	1.550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná



			diâmetro em cor atrativa e pupilas em cor preta; Macacão é confeccionado em pele sintética em cor preta com zíper localizado nas costas e duas asas em cor prata medindo 38 centímetros cada; O macacão possui listras que caracterizam o mosquito "Aedes Aegypti" mais conhecido como o Mosquito da Dengue; Acompanha CD-ROM com músicas para animar a campanha. O objetivo desta fantasia é estimular o envolvimento da comunidade em ações preventivas contra a dengue. A fantasia do mosquito da dengue tem como finalidade educar e ajudar a população no combate a dengue, na prevenção, nos sintomas e na cura da doença. É ótima para ser usada em eventos públicos.			
2	1	UN	CONJUNTO DE FANTASIA DO ZÉ E MARIA GOTINHA PARA SER UTILIZADO NAS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO. Contendo: 1 fantasia de pele sintética com cabeça estruturada em entretela com formato arredondado tronco cônico, macacão confeccionado em pele sintética com zíper nas costas; 1 plaqueta de poliestileno em forma de coração com identificação da Prefeitura ou Instituição; 1 fantasia com pele sintética com cabeça arredondada formato tronco cônico, com laço e olhos com traços femininos, macacão confeccionado em pele sintética com zíper nas costas; 1 boneco bebê em polietileno; 1 kit idoso contendo sacola de PVC maleável com acessórios complementares para utilização na Vacina do Idoso com 2 óculos de plástico de 11cm de diâmetro, 1 cachecol, 1 lenço, 1 bigode postiço, 1 franja com lenço; 1 CD-ROM com temas de vacinação infantil; 1 CD-ROM com tema de vacinação idoso; 10 máscaras em papel triplex com elástico do Zé Gotinha e 1 sacola para transporte.	ZÉ GOTINHA	1.550,00	1.550,00
3	600	UN	EMBALAGEM PARA CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO. Confeccionada em PVC cristal, medindo 20x25cm, com fecho de zip lock, estampado o calendário de vacinação e o Zé Gotinha na parte das costas e na parte da frente a logo do seu município, conforme sua arte a ser desenvolvida.	ZÉ GOTINHA	3,20	1.920,00
4	1.000	UN	REVISTA EDUCATIVA DENGUE Manual preventivo Dengue com 12 páginas coloridas, capa e contra capa impressa em papel couchê brilho 115g, e 10 páginas internas, impressas em papel couchê brilho 90g, no tamanho 15x21cm, abordando os temas: Todas as ações são válidas no combate a dengue; Cuide da sua casa e da sua rua; Organize multirões e desenvolva ações de mobilização na sua comunidade; Procure os agentes de saúde para trocar ideias e participar de todas as ações de combate a dengue; Contra capa personalizada para o Município.	ZÉ GOTINHA	3,50	3.500,00
5	60	UN	GELO REUTILIZÁVEL Rígido médio medindo 10x17x2,0cm, Gelo-x	GELOX	12,00	720,00
6	60	UN	GELO REUTILIZÁVEL Rígido médio medindo	GELOX	18,00	1.080,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

10	1.000	UN	21,5x14,5x2,5cm, Gelo-x PIPETAS PASTEUR de plástico tipo conta gotas com capacidade de 3ml.	NETLAB	0,13	130,00
11	1.000	UN	TUBOS DE ENSAIO para coleta de larvas, transparente, medindo 12mm de diâmetro externo, 75mm de comprimento com tampa. Para acondicionar formas imaturas de mosquito (larvas) e remessas para exame laboratorial no programa de erradicação de Aedes Aegypti.	NETLAB	0,40	400,00
12	20	UN	KIT DENGUE Contendo: 1 bolsa confeccionada em lona na cor preta, nas seguintes medidas: 31x37x20cm (AxLxF); composta de 3 divisórias internas; costura com reforço (acabamento em viés de polipropileno) debruado com cadarço de polipropileno, cantos arredondados, sendo uma divisória com compartimentos para dosadores e 1 bolso frontal sanfonado. Abas de fechamento formada por prolongamento da parte superior, com bordas em cadarço de polipropileno, fechamento através de fecho de nylon na cor preta, cadarço de polipropileno largura 35mm, com personalização. Alça da bolsa em cadarço de polipropileno, regulagem através de passadores de nylon e fixada à bolsa com costura em X, com ombreiras em nylon. 1 bandeira sinalizadora na cor amarela tamanho 25x35cm com cabo de madeira de 32cm; 1 bacia plástica com 15cm de diâmetro x 4cm de altura, 500ml, cores sortidas; 1 espelho pequeno de bolso com moldura em plástico (cores sortidas); 3 unidades de lápis de cera tipo estaca na cor preta; 1 lanterna de plástico, foco fixo simples, com bateria recarregável; 2 pesca larvas, confeccionado em arame coberto com plástico verde, com cabo de 28cm, e puçã no seguinte tamanho: 10,5cm x 09cm de largura x 10cm fundo em nylon branco; 1 colher inox de 5gr; 1 colher inox de 20gr; 1 kit de cubagem composto por um peso de chumbo e 10m de corda de polipropileno, para medir capacidade volumétrica de depósitos com água; 1 fita métrica medindo 1,5 metros; 10 pipetas de plástico tipo conta gotas 3ml; 2 pipetão; 10 tubo de ensaio para coleta de larvas, transparente, medindo 12mm de diâmetro externo, 75mm de comprimento com tampa, para acondicionar formas imaturas de mosquito (larvas) e remessas para exame laboratorial no programa de erradicação de Aedes Aegypti; 1 revista conversando sobre a dengue com os temas: definição, modos de transmissão, sintomas, estágios do crescimento do mosquito (ovo, larva, pupa e adulto), didades em que a dengue predomina, tratamento da dengue e detalhamento sobre métodos de prevenção abordando o cuidado com pneus, caixas d'água, calhas, vasos, garrafas e embalagens, ralo, lixo, potes de comidas de animais, piscinas e fontes e cuidados em geral.	ZÉ GOTINHA	240,00	4.800,00



Handwritten marks: a large '9' and some illegible scribbles.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

Fornecedor: ALPIN COMERCIO DE ENXOVAIS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 79.138.509/0001-55 com endereço na Rua Rene Camargo de Azambuja, nº 1.479, Bairro Jardim São Pedro, na Cidade de Apucarana, Estado do Paraná, CEP. 86.809-000.



Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
7	30	UN	<p>KIT DE UNIFORMES PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS. Contendo: Colete para os agentes de endemias: confeccionado em tecido brim, de qualidade resistente, 100% algodão. Na parte inferior 2 bolsos cargo com lapela e velcro; sobre o lado direito o peito, bolso cargo com lapela; aplicação da logo da vigilância sanitária em bordado. No lado frontal superior esquerdo do bolso com lapela, aplicação do brasão do município em bordado; decote em V, barra com 2cm de largura, fechamento frontal central através de zíper reforçado na cor do tecido; nas costas, bordado n cor preto em forma de círculo os dizeres "Agente de Endemias", com letra Gotham Black com 08cm de altura, centralizado, em linha reta. Confeccionado de tal modo que não apresenta dobras, franzidos, torções, pontos falhados, rompidos ou soltos. Tamanhos PP, P, M, G, GG e EXG. Cor azul marinho. Jaqueta para o agente de endemias: jaqueta modelo feminino/masculino confeccionado em tecido microtel, com forro newsoft térmico, fechamento com zíper, ou botão de pressão, 2 bolsos embutidos, com gola, manga comprida, com opções de ribana no cós e punho, ou acabamento com elástico, aplicada suas logomarcas em bordado. Chapêu modelo australiano: confeccionado em tecido brim, 100% algodão, na cor azul marinho, com corda reguladora, aplicada sua logomarca em barbado. Calça: confeccionada em brim, 100% algodão, na cor azul marinho, com 2 bolsos dianteiros, 2 bolsos traseiros, 2 bolsos chapados com lapela próximos ao joelho na lateral da perna, com lapela e com botão, com meio elástico na cintura an parte de trás e com cos e passantes para cinto, com vista, zíper e botão na parte da frente. Em um dos bolsos dianteiro com logo da prefeitura medindo aproximadamente 10x10cm Tamanhos P, M, G, GG, EXG. Camiseta manga curta: confeccionada em malha PV, composição 67% algodão e 33% poliviscose, com gola tipo careca e acabamento com ribana, na cor azul claro, manga curta, aplicação das logomarcas em bordado com tamanho mínimo de 5cm na altura do peito do lado esquerdo, e identificação do município nas costas. Tamanhos P, M, G, GG, EXG. Camiseta manga longa: confeccionada em malha PV, composição 67% algodão e 33% poliviscose, com gola tipo careca e acabamento com ribana, na cor azul claro, manga longa, aplicação das logomarcas em bordado com</p>	Conf. Apucarana	388,00	11.640,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná



			tamanho mínimo de 5cm na altura do peito do lado esquerdo, e identificação do município nas costas. Tamanhos P, M, G, GG, EXG.			
8	10	UN	CAPA DE CHUVA AMARELA DE PVC Capa de chuva de segurança, confeccionada em tecido sintético plastificado com PVC, com mangas, capuz para proteção da cabeça acoplado na capa, fechamento frontal com botões de pressão, inteiramente costurada por meio de soldagem eletrônica.	Conf. Apucarana	33,09	330,90
9	10	UN	KIT DE UNIFORME PARA OS AGENTES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA Contendo: Colete para os agentes da vigilância sanitária: confeccionado em tecido brim, de qualidade resistente, 100% algodão. Na parte inferior 2 bolsos cargo com lapela e velcro; sobre o lado direito o peito, bolso cargo com lapela; aplicação da logo da vigilância sanitária em bordado. No lado frontal superior esquerdo do bolso com lapela, aplicação do brasão do município em bordado; decote em V, barra com 2cm de largura, fechamento frontal central através de zíper reforçado na cor do tecido; nas costas, bordado na cor preto em forma de círculo os dizeres "Agente de Endemias", com letra Gotham Black com 08cm de altura, centralizado, em linha reta. Confeccionado de tal modo que não apresenta dobras, franzidos, torções, pontos falhados, rompidos ou soltos. Tamanhos PP, P, M, G, GG e EXG. Cor azul marinho. Jaqueta para o agente de endemias: jaqueta modelo feminino/masculino confeccionado em tecido microtel, com forro newsoft térmico, fechamento com zíper, ou botão de pressão, 2 bolsos embutidos, com gola, manga comprida, com opções de ribana no cós e punho, ou acabamento com elástico, aplicada suas logomarcas em bordado. Camiseta: confeccionada em malha PV, composição 67% algodão e 33% poliviscose, com gola tipo careca e acabamento com ribana, na cor azul claro, manga curta, aplicação das logomarcas em bordado com tamanho mínimo de 5cm na altura do peito do lado esquerdo, e identificação do município nas costas. Tamanhos P, M, G, GG, EXG.	Conf. Apucarana	195,00	1 950,00

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS

4.1. O objeto deverá ser entregue conforme a quantidade necessária ao Município, que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.



4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), fax ou qualquer outro meio a critério do Município.

4.3. Após efetuada sua requisição, os serviços deverão ser realizados no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos.

4.4. Os serviços e peças serão recusados nos seguintes casos:

a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;

b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços.

4.5. Os serviços que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contado da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos serviços não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços.

4.7. O recebimento dos serviços, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços, após o recebimento definitivo dos produtos.

5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões:

- a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);
- b) prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRF);
- c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
- d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
- e) certidão negativa de débitos trabalhistas.



5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

6.5. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

6.5.1. Procedente o pedido, o Município providenciará a alteração do preço registrado.

6.5.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Município poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento,

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS



7.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

- a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços;
- b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e
- e) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa:
 - 1) de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou substituição do bem recusado, até o limite de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;
 - 2) de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item anterior;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao Município os valores dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis



danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

8.3. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados administrativa ou judicialmente

9. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na Cláusula Sexta.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 34/2016.

10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.

10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contratos fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguáçu, Estado do Paraná.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

São Jorge do Ivaí, 12 de agosto de 2016.


MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ

André Luís Bovo
Prefeito Municipal


DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 04.267.668/0001-50, com endereço na Rua Minas Gerais, nº 220, Bairro Campo Pequeno, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, CEP nº. 83.404-230, neste ato representada pela sócia administradora a Sra. Fanny Jitomirski, portadora da carteira de identidade RG nº. 940.082-6 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº. 630.032.529-68.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro
São Jorge do Ivaí - Paraná



ALPIN COMERCIO DE ENXOVAIS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 79.138.509/0001-55, com endereço na Rua Rene Camargo de Azambuja, nº 1.479, Bairro Jardim São Pedro, na Cidade de Apucarana, Estado do Paraná, CEP nº. 86.809-000, neste ato representado pelo seu sócio administrador o Sr. Cergio Lopes Pinheiro, portador da carteira de identidade RG nº. 1.012.255-4 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº. 101.326.439-87.